DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 121/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.725, de 14 de outubro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.725, de 14 de outubro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	634
02	Poder Executivo
02.33.02	Divisão de Saneamento
17.512.0028.2073	Operação de Coleta e Abastecimento de água
4.4.90.51	Obras e Instalações
TESOURO....	R$ 53.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

FICHA:	77
02	Poder Executivo
02.26.01	Diretoria Administrativa
04.122.0004.2008	Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
TESOURO.....	R$ 53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 15 dias do mês de Outubro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 360/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE".

Presidente:

JOÃO CARLOS SERON, portador do RG n.12.534.393-0 e do CPF n. 029.657.178-46, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Viação e Serviços Rurais.

Secretário:

SILVIO APARECIDO OLIVEIRA, portador do RG.13.216.273-SSP/SP e do CPF/MF nº. 057.491.898-13, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Supervisor Administrativo da Diretoria Administrativa.

Membro:

JOAQUIM ANTÔNIO ORLANDELI PEREIRA, portador do RG n. 25.215.096-X – SSP/SP e do CPF n. 167.577.848-58, titular do Cargo Efetivo de Secretário de Escola.

DATA: A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº 361/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Servidor: SEBASTIÃO XAVIER DOURADO

Cargo: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

Tipo: em Gozo - Retroativos a 14 de Outubro de 2019.

Quinquênio: 11.04.2010 a 10.04.2015.

Período: 14.10.2019 à 27.11.2019 - 45 Dias.

PORTARIA Nº 362/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Servidora: ANDREIA APARECIDA BARATELA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Tipo: em Gozo.

Quinquênio: 14.02.2007 a 13.02.2012.

Período: 15.10.2019 à 28.11.2019 - 45 Dias.

PORTARIA Nº 363/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidora: ELIANA PEREIRA DA SILVA TORRES

Função Pública: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

Disciplina: Arte

Motivo: A Pedido.

Data da Exoneração: 15.10.2019.